



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0603E/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. **Regina Helena Janizelo Moraes**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de pneus novos para utilização da frota das Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e no termo de referência – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

ZEUS
COMERCIA
L
EIRELI:348
40358000
144

Assinado de
forma digital
por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:34840358
000144
Dados:
2021.06.24
11:38:42 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

ZEUS COMERCIAL EIRELI, portadora do CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, Inscrição Estadual sob o nº 260.231.703, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 90, sala 101, Edif. Benvinda Ribeiro, CEP 89.700-172, município de Concórdia (SC), telefone (49) 3030-8412, e-mail: licitacaozeus@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Vendruscolo Toniello**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF sob o nº 083.044.299-50 e RG sob o nº 5.359.397, residente e domiciliado na Rua Guilherme Helmuth Arendt nº 235, Apto. 403, Centro, CEP 89.700-138, município de Concórdia (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu 12.5/80 x 18 - 12 Lonas - Dianteiro	UNIDADE	05	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
03	Pneu 14.00x24 - 12 Lonas - Traseiro	UNIDADE	13	R\$ 3.140,00	R\$ 40.820,00
04	Pneu 14.9 - 24 - 06 Lonas - Dianteiro	UNIDADE	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
05	Pneu 14.9/28 - 06 Lonas - Traseiro	UNIDADE	05	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
08	Pneu 19.5x24 - 12 Lonas - Traseiro	UNIDADE	05	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
09	Pneu 7.50/16 - 08 Lonas - Dianteiro	UNIDADE	04	R\$ 755,00	R\$ 3.020,00
13	Pneu Radial 175/65 R14 - 82 T	UNIDADE	14	R\$ 324,00	R\$ 4.536,00
14	Pneu Radial 175/70 R13 - 82T	UNIDADE	30	R\$ 303,00	R\$ 9.090,00
15	Pneu Radial 175/70 R14 - 88H	UNIDADE	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
18	Pneu Radial 185/65 R15 - 88 H	UNIDADE	08	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
20	Pneu Radial 195/55 R 15 85H	UNIDADE	09	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
22	Pneu Radial 205/70 R 15 - 106/104	UNIDADE	15	R\$ 604,00	R\$ 9.060,00
23	Pneu Radial 205/75 R16 - 110/108	UNIDADE	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
24	Pneu Radial 215/75 R 17,5 - 126/124	UNIDADE	53	R\$ 680,00	R\$ 36.040,00
26	Pneu Radial 225/75 R16C -118/116 C	UNIDADE	45	R\$ 820,00	R\$ 36.900,00
30	Pneu Radial 235/75 R17.5	UNIDADE	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
31	Pneu Radial 275/80 R22.5 - Liso dianteiro (para utilização sem câmara)	UNIDADE	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
32	Pneu Radial 275/80 R22.5 -Borrachudo traseiro (para utilização sem câmara)	UNIDADE	45	R\$ 1.765,00	R\$ 79.425,00
33	Pneu Radial 295/80 R22.5	UNIDADE	15	R\$ 1.680,00	R\$ 25.200,00

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484
035800014
4

Assinado de
forma digital por
ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144
Dados:
2021.06.24
11:38:55 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.881.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

34	Pneu Radial 295/80 R22.5 - Borrachudo traseiro (para utilização sem câmara)	UNIDADE	09	R\$ 1.950,00	R\$ 17.550,00
35	Pneu Radial 295/80 R22.5 - Liso dianteiro (para utilização sem câmara)	UNIDADE	09	R\$ 1.680,00	R\$ 15.120,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 429.021,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e um reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484
0358000144

Assinado de
forma digital por
ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144
Dados: 2021.06.24
11:39:34 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer

ZEUS
COMERCIAL
AL
EIRELI:34
84035800
0144

Assinado de
forma digital
por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484035
8000144
Dados:
2021.06.24
11:39:46 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 24 de junho de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital por
ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144 Dados: 2021.06.24 11:38:25
-03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
Leandro Vendrusco Toniello

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Anita Cristina Matiello
RG 42.522.638-4

Cássio de Faria Lopes
RG 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0603E/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB SP 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484
035800014
4

Águas da Prata (SP), 24 de junho de 2021

Assinado de
forma digital por
ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580
00144
Dados:
2021.06.24
11:40:01 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

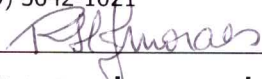
RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

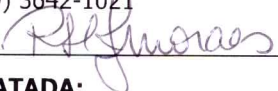
Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Vendruscolo Toniello

Cargo: Administrador

CPF: 083.044.299-50

RG: 5.359.397

Data de nascimento: 28/01/1992

End. Resid.: Rua Guilherme Helmuth Arendt nº 235, Apto. 403, Centro, Concórdia (SC), CEP 89.700-138

E-mail institucional: licitacaozeus@gmail.com

E-mail pessoal:

ZEUS COMERCIAL

Assinado de forma digital por

ZEUS COMERCIAL

Telefones: (49) 3030-8412

EIRELI:3484035800

EIRELI:34840358000144

Assinatura: _____

0144

Dados: 2021.06.24 11:40:12

-03'00'

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: lucopecas09@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)